



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 683/17**, de 21 de março de 2017.

**Autoriza ao Senhor Prefeito Municipal de Sobral a se ausentar do Município no período de março a dezembro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. Ivo Ferreira Gomes para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período de março a dezembro de 2017, podendo ainda, dentro do período, reassumir suas funções.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de março de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente